



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 960/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado a seguir:

UG:03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 25.000,00

144 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

163 - Fonte: 01303 - Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente

103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00

2762 - Fonte: 31495 - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

174 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA GERAL.....R\$ 135.000,00

Art. 2º - O Programa de Governo 010 - Acesso à Saúde Plena, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DE SAÚDE PROGRAMA 010: ACESSO À SAÚDE PLENA

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Promover ações de prevenção, proteção e atenção à saúde de forma descentralizada, equipamento e provendo recursos para atendimento das instâncias de saúde pública.				
02. Público Alvo				
População do Município				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria de Saúde				
04. Natureza				
Contínua				
05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Qualidade no Atendimento	55%	2005	70%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

AÇÕES

PROGRAMA 010: ACESSO À SAÚDE PLENA

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
Administração Serviço de Saúde	Departamento de Saúde	Atividade	Atender Despesas de Custeio	Diversos	2008	01	85.000,00
Atendimentos Clínicos/Cirúrgicos/Odontológicos	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Investimentos nos Atendimentos	Diversos	2008	01	20.000,00
Atendimento nas U.B.S	Fundo Municipal de Saúde	Atividade	Atendimentos nos Postos de Saúde	Diversos	2008	01	30.000,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	03	135.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão pelo Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

UG:03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

147 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.1.91.13.00.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 25.000,00

151 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

164 - Fonte: 31495 - ATENÇÃO BÁSICA

103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

167 - Fonte: 01303 - Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exercício Corrente

SOMA GERAL.....R\$ 135.000,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão estabelecidos pelo decreto de abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UNIAEÇA ILUSTRADO
Órgão de Imprensa Municipal
Edição nº 9339
Data, 23 07 2008
aw
O FUNCIONÁRIO